

NOVO HORARIO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS A PARTIR DE JANEIRO

(Texto no Governo da Cidade à página 9)



Alaque armado no Cemitério de São João Batista, em frente ao monumento aos que tombaram em 1935, pela defesa da democracia, vemos o Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, o ministro da Guerra, General Canrobert Pereira da Costa, o vice-presidente Nereu Ramos, de todo o Ministério e das mais altas autoridades da Nação, assistindo as solenidades comemorativas.

A NAÇÃO BRASILEIRA EM HONRA DE SEUS BRAVOS

Empolgantes solenidades cívicas e religiosas assinalaram a passagem do 27 de Novembro -- Comemorando a vitória do sentimento patriótico sobre o atentado comunista de 1935 -- A cerimônia no Cemitério de São João Batista e a missa no Largo da Carioca -- Bênção comovente de Padre Antônio

A MANHÃ

Diretor:
ERNANI REIS

Gerente

ALVARO GONÇALVES
Redação, Administração e
Oficinas: Praça Mauá, 7
Rde telefônica: 23-1910

ANO VII

RIO DE JANEIRO, Sexta-feira, 28 de Novembro de 1947

NÚMERO 1.935



Impressivo flagrantismo no Largo da Carioca, por ocasião da celebração da missa campal mandada rezar por alma dos mártires que deram suas vidas pela integridade da Pátria, na intenção comunista de 35, vendo-se a densa multidão que a assistiu, enchendo literalmente aquela praça pública e adjacências.

ABENÇOADOS TODOS OS ENFERMOS DO BRASIL

Magnífico espetáculo de fé teve por palco, ontem, Urucânia — Incalculável multidão assistiu aos atos religiosos ministrados por padre Antonio — Bênção aos senadores da República — A procissão — A 8 de dezembro o reinício das bênçãos

URUCÂNIA, 27. (Do Alvaro Gonçalves, enviado especial de A MANHÃ e da Rádio Nacional) — As comemorações do dia de Nossa Senhora das Graças, hoje, realizadas aqui em Urucânia, constituíram um magnífico espetáculo de fé, trazendo a já conhecida Igreja de N. S. do Bonsucesso uma multidão de fiéis para render homenagem à Virgem. O espetáculo que hoje

presenciamos aqui é um prenúncio dos dias que Urucânia viverá, com o reinício das bênçãos do Padre Antonio no próximo dia 8 de dezembro.

As 7 horas da manhã, teve lugar na Igreja de Nossa Senhora do Bonsucesso a missa rezada pelo Padre Antonio, assistida por uma

grande multidão de fiéis que se espalhavam pela praça fronteiriça, pois as dimensões do conhecido templo eram insuficientes para conter os seus interiores apresentavam festivo aspecto, todo decorado de flores naturais e o Padre Antonio, ao celebrar a missa, vestiu paramentos novos.

Termina a missa, o padre Antonio retirou-se para a sua residência, onde repousou até às 15 horas.

Bênção aos senadores e todos os enfermos do Brasil

Em frente à Vila Padre Pinto,

logo depois das 13 horas, começou a se formar uma grande multidão de fiéis que aguardava a bênção do virtuoso sacerdote.

As 15 horas, como prometido, o Padre Antonio veio à janela, a fim de distribuir a sua milagrosa bênção. Ao seu lado, assistiu um espetáculo já familiar aos nossos olhos: uma multidão incalculável

(Conclui na 2.ª pág.)



O Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra deposita uma coroa de flores aos pés do Monumento aos que tombaram em 35, na defesa das instituições democráticas do Brasil. Na foto, vê-se também o general Canrobert Pereira da Costa, Ministro da Guerra.

O dia de ontem foi solenemente assinalado como data nacional de alto sentido histórico. Celebrando a vitória do Brasil e de suas instituições contra um golpe revolucionário tentado pelos comunistas, o governo e o povo brasileiros manifestaram, mais uma vez, sua formal repulsa ao credo vermelho, cujos adeptos fanáticos ousaram em 1935, brutal e covardemente, subverter a democracia brasileira e apossar-se do Poder. A ação pronta e enérgica das Forças Armadas tornou fracassada essa tentativa de escravizar a Nação. Várias cerimônias marcaram o transcurso da gloriosa efeméride.

A missa no largo da Carioca

Muito antes da hora anunciada para a realização da missa no largo da Carioca essa vasta praça já se achava repleta de elementos de

todas as classes sociais, inclusive alunos das várias escolas da Municipalidade, vindo-se ainda, em meio à grande massa, milhares de operários conduzindo

(Continua na 2.ª página)

"Kanguru"
AS MEIAS DE CLASSE
Nas principais casas de artigos para homens.

O AVIÃO CHOCCU-SE
COM A MONTANHA

YARUKAT, Alaska, 27. (U. P.) — Onze passageiros e dois tripulantes de um avião tipo "D. C. 3" pereceram quando o aparelho chocou-se contra as montanhas situadas a 2 milhas de distância desta cidade.

DOIS MILHÕES DE OPERARIOS EM GREVE NA FRANÇA

O "premier" Schuman pediu um voto de confiança à Assembléia — A força só em último recurso — Todo o possível a favor dos trabalhadores — Punição para a sabotagem — O carrasco também aderiu

PARIS, 27. (R.) — O novo primeiro ministro francês, Robert Schuman, declarou esta noite perante a Assembléia nacional que o governo se apelarà para a força como medida do "último recurso", para resolver a grave crise representada pela greve de dois milhões de operários, os quais insistem em obter o aumento do salário mínimo. "Por todos os meios à nossa disposição garantiremos o funcionamento dos serviços indispensáveis à vida da nação. Puniremos todos os atos de sabotagem. Agiremos primeiro pela persuasão

Amanhã 2 milhões DE CRUZEIROS
MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO
NA ESQUINA DA SORTE
(Conclui na 2.ª pág.)

O SAMBA VAI DESFILAR NOVAMENTE NA PRAÇA MAUA' SOB O PATROCINIO DE "A MANHÃ"

MUSICA

QUE E' O "BERKSHIRE MUSIC CENTER"

CONVIDADO pelo "Instituto Brasil-Estados Unidos", o maestro Eleazar de Carvalho fez uma interessante palestra sobre as atividades do "Berkshire Music Center".

Tão valiosas foram suas informações que desejamos transmiti-las aos nossos leitores.

O "Berkshire Music Center" é Sérgio Koussevitzky, visto que outra qualquer definição seria absurda. Koussevitzky é o fundador, o diretor, o animador, a alma da instituição. Tudo de grandioso que ali se encontra é produto desse mestre ilustre.

O Centro foi criado em 1940 — sob o patrocínio da Boston Symphony Orchestra, no momento a maior organização musical do mundo.

Está situado em um dos muitos belos recantos dos Estados Unidos, no Estado de Massachusetts, entre as cidades de Lenox e Stockbridge. Funciona num maravilhoso recanto que tomou o nome de Tanglewood, lugar habitado desde 1850, pela família Tappan e depois por Nathaniel Hawthorne, que ali viveu com sua esposa e filhos, durante dezasseis meses, em uma pequena cabana vermelha onde escreveu seus três livros "The House of Seven Gables", "Wonder Book" e "The Scarlet Letter".

A pequena cabana vermelha, destruída pelo fogo em 1891, foi substituída por uma placa de bronze, considerada a pedra fundamental de Tanglewood.

Quando a Boston Symphony Orchestra adquiriu duzentos acres de terra, com seus jardins, seus parques, seus lagos, nessa região, Koussevitzky viu a ocasião de realizar o seu sonho: um local onde os artistas pudessem produzir descansando. Procurou, então, edificar sua obra fundando o "Berkshire Music Center" — palavra originária, talvez do nome que tem as famosas montanhas de Massachusetts.

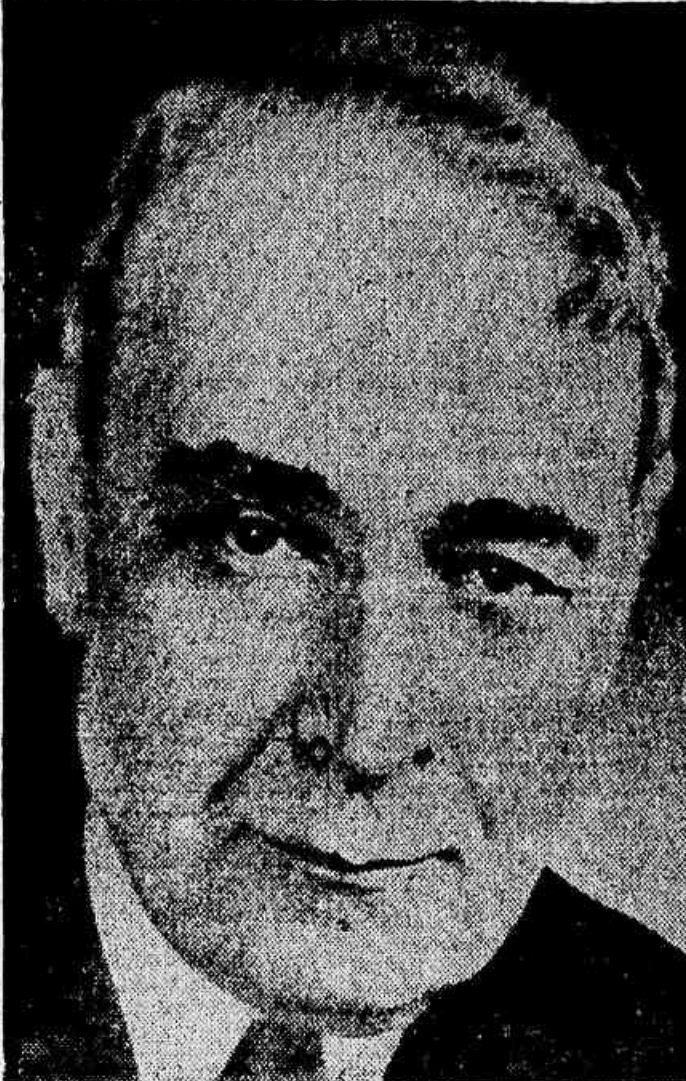
Tudo que se pode conceber de grandioso, em matéria de educação, ali se encontra no mais alto grau.

A vida fundamental de Koussevitzky, foi estabelecer conexão entre os artistas que iam para o Centro a fim de se aperfeiçoar e os famosos festivais de concertos da Boston Symphony Orchestra, realizados todos os anos naquelas montanhas, durante o verão.

Dessa ligação resultou o maior benefício para o estudante, que é o de encontrar a oportunidade única de poder observar como se preparam, ensaiam, edificam e pormenorizam as obras musicais que são executadas, durante os referidos festivais, já mundialmente conhecidos.

Voltaremos ao assunto amanhã, com as preciosas informações do maestro Eleazar de Carvalho.

Dyla Josetti



Sérgio Koussevitzky, o famoso regente da Boston Symphony Orchestra

Orquestra Sinfônica Brasileira

Encerrando os concertos para a Juventude Escolar, o maestro Eleazar de Carvalho voltará a atuar no Cine Rex, tendo escolhido um Festival de Música Brasileira, onde aparecerão diversos autores nacionais, em 1.ª adição a outros já consagrados pelo público, dos quais, entre os primeiros, poderemos destacar a Sulte Infantil, do consagrado pianista e compositor Souza Lima, Abertura Concertante, de Camargo Guarnieri, e Madona, de Villa Lobos. Serão levadas também as peças Alvorada do Escrivão, de Carlos Gomes, e Guriatã, de Batista Siqueira, dança inspirada no folclore nacional e representando uma ave canora que habita as regiões onde abundam os coqueirais. E crenga popular que as pessoas, ouvindo-a, recebem a mensagem da felicidade. E talvez por isso que muitos sertanejos costumam edificar suas palhoças no pé dos coqueirais. Brevemente Eleazar seguirá para os Estados Unidos, onde cumprirá contratos com a Orquestra Sinfônica de Boston.

Associação Brasileira de Concertos

No próximo dia 3 de dezembro, contratada pela Associação Brasileira de Concertos, a Orquestra Sinfônica Brasileira, sob a regência de Szentkar, apresentará o Festival Brahms, com o concurso da cantora Marion Mattheus, O programa será o seguinte:

1.ª PARTE: Overture Acadêmica, em 4.º movimento, op. 80; Variações sobre um tema de Haydn;

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

Não podem, ainda, ser atendidos os moradores dessa localidade

No processo em que moradores de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, solicitam ao presidente da República, o aumento do número de viagens dos trens elétricos da Central do Brasil para aquela localidade, o Ministério da Viação informou não ser possível fazê-lo, no momento, uma vez que o programa de reparamento da ferrovia está sendo adiado devido ao atraso na entrega de novas unidades encomendadas por parte de firmas estrangeiras, atraso esse causado pela guerra.

Na arte escultórica.

PEDEM MAIS VIAGENS PARA NOVA IGUAÇU

A INTERVENÇÃO DO PODER PUBLICO NAS EMPRESAS JORNALISTICAS

Memorial entregue à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal — Um projeto lesivo aos direitos e interesses da imprensa

As empresas jornalísticas desta Capital dirigiram ao Senador Atilio Viçosa, presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, um memorial sobre o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados elevando o salário dos jornalistas em atividades jornalísticas e dando outras providências, contrárias ao direito e ao interesse da imprensa em todo o país.

Damos a seguir o memorial em questão:

"Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1947.

Exmo. Sr. Senador Atilio Viçosa, M. D. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

As empresas jornalísticas desta Capital, pelos diretores que subscrevem o presente memorial, unidas de interesses que representam, certos do interpretar o ponto de vista de seus congêneres de todo o país, pedem vênha para vir à presença de Vossa Excelência a fim de solicitar a sua valiosa atenção, bem como a dos ilustres membros da Comissão que Vossa Excelência dignamente preside, para o projeto n.º 254-C, de 1947, da Câmara dos Deputados, revogando os Decretos-lei n.º 7.037, de 10 de Novembro de 1944, e 7.858, de 1945, e dispondo sobre a remuneração mínima dos que trabalham em atividades jornalísticas e dando outras providências.

Esse projeto que foi aprovado, em substituição, pela Câmara dos Deputados —

a) constitui um verdadeiro atentado ao direito das empresas jornalísticas;

b) importa em flagrante violação de preceitos constitucionais vigentes, sobre carregando a economia de uma indústria onerada por tremendas responsabilidades;

c) ameaça, pelos seus numerosos inconvenientes, a existência dos jornais, impossibilitando de fazer face às responsabilidades legais decorrentes;

d) e por fim constitui um precedente dos mais graves na legislação do país.

Além disso, a violação dos princípios constitucionais é inequívoca no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados. Para comprová-lo, os signatários deste memorial licença para reportar-se aos dois pareceres que oferecem, assinados pelos eminentes juristas Carlos Maximiliano e Eduardo Espinola, em resposta à consulta que a esses dois ex-Ministros do Supremo Tribunal Federal fez o Sindicato das Empresas Jornalísticas de S. Paulo. Por ali se vê que o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe, também, o art. 145 do estatuto supremo, porque vai de encontro aos princípios da justiça social, e o art. 141, parágrafo 1.º, porque despreza o princípio geral do salário mínimo.

Para além disso, o projeto contraria o art. 141, parágrafo 1.º, do estatuto básico, porque viola o direito de propriedade fora do aspecto legal da desapropriação; contraria o conceito do salário mínimo estabelecido no art. 157, porque o confundiu com o conceito de função para assegurar salários desiguais e proporcionar, com a fixação de categorias em que o critério regional da Constituição é substituído pelo critério demográfico, abandonando o princípio geral da escala magna para adoção da arbitrariedade de um sistema de execução; infringe,

tro de 4 dias. Preço e condições a combinar. Telefonar para 26-2845.

CINELANDIA		ASTORIA - 47-0468 - "Ainda Vivo o Nooso Amor".		RIAN - 47-1144 - "De Burca Também Se Vive".	
CAPITOLIO - 32-6188 - "Jornal, Camélias, Desenhos, Documentários, Cartões Postais - Segunda e partir das 10 horas.		AVENIDA - 45-1867 - "Sempre Em Meu Coração".		RIDAN - 46-1030 -	
IMPERIO - 32-5431 - "O dia Que Me Gastei com Você".		HANDEIRA - 33-7219 - "Ivy".		STAR - "Ainda Vivo o Nooso Amor".	
As 14 - 18.40 - 17.30 - 19 - 20.45		BEA FLOR - 26-1975 - "Migração do Pecado".		RITZ - 47-1302 - "Ainda Vivo o Nooso Amor".	
o 22.30 horas.		GALA CLOAC - 28-5118 - "Cidade Carada Tropical".		ROXI - 27-5345 - "Mascarada Tropical".	
METRO-PASSIO - 32-6430 - "Ainda Vivo o Meu Coração".		CATUMBI - 32-5091 -		CRISTOVAO - 26-4938 - "Agora Sereinos Pelizes".	
"Watch" Jenkins. As 11.00 - 13.30		CAVALCANTE - 32-5969 -		S. LUIZ - 23-1673 - "Mascarada Tropical".	
- 15.45 - 18 - 20 e 22 horas.		COLISEU - 49-5781 -			
ODEON - 32-1860 - "Fátima".		ESPACIO DE SA - 32-2655 - "Amor".		SANTA CECILIA - 30-1433 -	
		TATON - 33-6148 - "3em 1".		- 20-766 -	

CENTRO	
CINQZ THIRANON - 47-0324 - "Jornal Comédias, Desenhos, Documentários, Shorts, etc." - A partir das 10 horas	NASCOTE - 29-0411 - "O Piloto das Sete Mares"
CENTENARIO - 47-8543 - "A Escadaria e Assim Mesmo"	MEIER - 29-1223
COLONIAL - 47-8542 - "O Piloto das 7 Mares"	MOULO - 29-1370 - "Inspiração Trófica"
D. PEDRO - 49-8123	MIRRO-THIACA - 48-3074 - "Cleu Irmoã Fala com Cavalos"
FLORIANO - 49-8174 - "Aladim e a Princesa de Bagdad"	MIRRO-COPACABANA - 47-9729 - "Meu Irmoã Fala com Cavalos"
ELDORADO - 47-2124 - "Sempre Em Meu Coração"	MODERNO - "A Modicidade e Assim Mesmo"
GRABANI - 29-2581	Monte CASTELO - 29-3220 - "Cavil do Diabo"
IRIS - 47-2162 - "Faltões Tortionários"	NATAL - 48-1463
IDEAL - 47-1215 - "Sem Licença Nem Amor"	ORFITE - 49-1311
LAPA - 29-2942	OLINDA - 47-1612 - "Amor Vive o Nosso Amor"
MEN DE SA - 29-2519 - "Flor do Mal"	PALACIO VITORIA - 47-1471 - "Atriz Escandalosa" e "Acusação Gai"
METROPOLE - 22-2600 - "Paulista"	PARA TODOS - 29-8191
MODERNO - 29-7529 - "Noite Musical" e "Acadêmicos as Encenações"	PARAISO - 30-1660
OLIMPIA - "Garota Negra" e "Noite de Suprassas"	PENIA - 29-1121
PRIDOR - 47-0961 - "Amor Vive e Assim Mesmo"	PIETRAMA - 29-1143 - "Conte-lhes Oculitas"
POPULAR - 47-1834 - "Mensagem a Garcia" e "Garça Escarlate"	PIEDADE - 29-6332 - "Conte-lhes Oculitas"
	PIRA - 47-2992 - "Aladim e a Princesa de Bagdad"
	REALENGO - 29-5239 - "Flor do Mal"
	QUINTINO - 29-5239 - "Flor do Mal"
	RAMOS - 29-2467
	REAL - 29-1467

— **PARISIENSE** — 32-0153 — "Ainda Vive o Nosso Amor";
— **REPÚBLICA** — 22-0271 — "Ainda Vive o Nosso Amor";
— **RIO BRANCO** — 43-1039 — "Luz dos Meus Olhos";
— **S. JOSÉ** — 47-0282 — "Luz dos Meus Olhos";

BAIRROS

ALFA — 29-2512 — "De Tanto Tanto Se Vive";
— **AMÉRICA** — 43-4219 — "De Tanto Tanto Se Vive";
— **AMERICANO** — 47-2590 — "Trazendo Contra o Mundo";

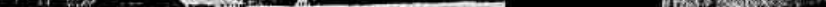
PLAZA · ASTORIA
PARISIENSE
OLINDA · RITZ · STAR
PRIMOR · REPUBLICA

★ ★ ★ **HOJE** ★ ★ ★
2.4.6.8.10.

Uma comédia dedi-

★ Cada aos casais fe-
★ lizes. (= aos outros
★

também, e lógico...)



Loretta David

★ ★ ★ Young Niven

Hal Wallis

★ ★ ★ "Ainda Vive o

★ ★ ★
"Nuestro Amor"
APÓS DE 7 AÑOS DE

★ ★ ★
NOSSO AMOR
 (The Bar-Cast Marriage)
 ★ ★ ★

...com
EDDIE ALBERT

★ ★ ★ **EDDIE ALBERT** **OU "SOBRAVA"**
Paramount **Charlie Ruggles - Virginia Field** **QUALQUER COISA**


Rita Johnson • Zasu Pitts

★★★★★ UM FILME DA PARAMOUNT, A MARCA DAS ESTRELAS ★★★★★

NA CAMARA

O GOVERNO DA CIDADE

Providências para evitar a exploração na venda de abacaxis

Novo horário nas repartições municipais a partir de janeiro de 1948 — A situação da água nas ilhas do Governador, Paqueta e Galeão — Medidas para elaboração dos orçamentos — Crédito para gêneros alimentícios — Quase treze milhões para pagamento das diferenças de vencimentos — Ato e despachos do Prefeito, dos Secretários Gerais e do Diretor do Montepio dos Empregados Municipais — Pagamento de empréstimos de emergência

CRÉDITOS PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE EMPRÉSTIMOS

Nos últimos dias do período legislativo da Câmara Municipal foram aprovados e aprovados os créditos especiais solicitados pelo prefeito Mendes de Moraes para o pagamento das diferenças de vencimentos dos servidores ocupantes de diversos cargos. Aproveitamos a oportunidade para o pagamento das diferenças de vencimentos dos servidores ocupantes de diversos cargos. Aproveitamos a oportunidade para o pagamento das diferenças de vencimentos dos servidores ocupantes de diversos cargos.

SEGUNDO ANÚNCIO todos os créditos votados pela Câmara Municipal, terão os decretos aprovados de maneira, a que todos os servidores possam receber antes de 31 de dezembro as diferenças de vencimentos.

Com a providência determinada, espera o prefeito Mendes de Moraes, proporcionar aos funcionários um melhor atendimento e pagamento destas diferenças, já que não pode aprovar a abono natal, pelas razões já conhecidas.

NOVO HORÁRIO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS

A partir de 1º de janeiro, as repartições da Prefeitura Municipal terão novo horário para seu serviço normal. A medida a ser posta em execução foi levada a efeito com o propósito de proporcionar ao funcionamento em geral, um melhor atendimento. Também, para os contribuintes a medida é de alto interesse, pois, com o horário atual dos bancos, estes serão beneficiados. O horário a ser posto em execução será das 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção do expediente de sábado, das 9 às 12 horas.

A SITUAÇÃO DA ÁGUA NAS ILHAS DO GOVERNADOR, PAQUETA E GALEÃO

Termino notícias de que estava faltando água nas ilhas de Paqueta e Governador, o prefeito Mendes de Moraes mandou que o seu assistente, engenheiro Mario Camargo visitasse a Ilha do Governador para certificar-se das condições da água.

RECEITA DA RENDA DE ONTEM

A Prefeitura do Distrito Federal arrecadou ontem, a importância de Cr\$ 2.491.741,00, decorrente de impostos, taxas, contribuições e tributos.

CRÉDITO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Pelo prefeito da cidade, general Mendes de Moraes foi alterado o crédito especial de Cr\$ 40.000,00 para atender despesas relativas aos gêneros alimentícios para o Serviço do Sacos, Sacos, Sacos e Sacos.

PERDIDOS E ACHADOS

Vários objetos perdidos, a disposição dos seus respectivos donos

Encontramos nesta redação, a disposição dos seus respectivos donos, os seguintes objetos, que nos foram trazidos por pessoas que os acharam: uma argola com três chaves do tipo comum; uma argola com três chaves do tipo comum; uma argola com três chaves do tipo comum.

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

ADVOCACIA CRIMINAL
DR. CELSO NASCIMENTO
Av. Alm. Barroso, 97, 9º and.
Telefone 32-7949

PERDIDOS E ACHADOS
Vários objetos perdidos, a disposição dos seus respectivos donos

Encontramos nesta redação, a disposição dos seus respectivos donos, os seguintes objetos, que nos foram trazidos por pessoas que os acharam: uma argola com três chaves do tipo comum; uma argola com três chaves do tipo comum; uma argola com três chaves do tipo comum.

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

REPARAÇÃO DE BANCOS

Finanças do dia

CAMBIO			
O mercado de câmbio abriu, ontem em posição estável e com o Banco do Brasil comprando a moeda inglesa a Cr\$ 480,50, a norte-americana a Cr\$ 74,00 e a argentina a Cr\$ 4,50 e vendendo a Cr\$ 73,50, a Cr\$ 15,75 e a Cr\$ 4,00, respectivamente.			
Aquele banco operava em repasses aos outros bancos a Cr\$ 74,00 sobre Londres, a Cr\$ 15,50 sobre Nova Iorque e a Cr\$ 4,50 sobre Buenos Aires.			
O mercado fechou às 15,50 horas, sem alteração.			

O BANCO DO BRASIL			
Em 26 de Novembro de 1947			
Londres	73,50	80	
Nova Iorque	15,75		
Paris	15,75		
Portugal	15,75		
Argentina	4,50		
Bélgica (Francos belgas)	4,50		
Brasil (Francos)	4,50		
Chile	4,50		

REPARAÇÃO DE BANCOS			
Em 26 de Novembro de 1947			
Londres	73,50	80	
Nova Iorque	15,75		
Paris	15,75		
Portugal	15,75		
Argentina	4,50		
Bélgica (Francos belgas)	4,50		
Brasil (Francos)	4,50		
Chile	4,50		

ENTRADA E SAÍDA DE VAPORES

MOORE-McCORMACK

Lines

"SERVIÇO DOS PORTOS DO ATLÂNTICO"

PROCEDENCIA	Portos da Costa Este dos E. Unidos e do Canadá	DESTINO	NEW YORK, PHILADELPHIA, NORFOLK e BALTIMORE
"MORMACOAK"	Entrada	Entrada	Entrada
"MORMACAGUA"	Entrada	Entrada	Entrada
"MORMACALARK"	Entrada	Entrada	Entrada

"Serviço dos portos do Pacífico"

PROCEDENCIA	Portos da Costa Leste dos E. Unidos e do Canadá	DESTINO	Los Angeles, San Francisco, Portland, Seattle e Vancouver (via Curação)
"HARVARD VICTORY"	Entrada	Entrada	Entrada

MOORE-McCORMACK (Navegação) S. A.

BELEM BAHIA SAO PAULO SANTOS RECIFE SAO LUIZ

COMP. NAC. DE NAV. COSTEIRA

PATRIMONIO NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 303 e 331 — INFORMAÇÕES DE VAPORES

TELS 43-3424, 23-1900

PASSAGEIROS

"ARARANGUA"

"ITAQUATIA"

"ITAQUERA"

"ARAGUA"

"SANTOS — PARANAGUA"

"RIO GRANDE — PELOTAS — PORTO ALEGRE"

AVISO — A Companhia recebe cargas, encomendas e bagagens de porto até a véspera da saída de seus paquetes até às 16 horas, pelo armazém 13 — Valores pelo Escritório Central até 16 horas da véspera da saída de seus paquetes — Os paquetes de passageiros dispõem de câmaras frigoríficas.

PASSAGENS: AVENIDA RIO BRANCO, 29 — SOBRELLOJA

LOJA — Telefone 23-3433 — Embarque de passageiros pelo Arm. 13 do Cais do Porto

Para CARGA, FRETE e SEGURO com o Agente L. FIGUEIREDO (RIO) S. A.

TELEFONES: 23-3266 — 23-1297 e 23-0852

ARMAZEM 13 do Cais do Porto, 43-5072 — 43-3374 — 43-5449

ARMAZEM 13-A, do Cais do Porto, tel. 23-1900

LLOYD BRASILEIRO

ESCRITÓRIO CENTRAL — Rua do Rosário, 2/22, Tel. 23-1771

CARGAS — Rua do Rosário, 2/22, Tel. 23-1528

PASSAGENS — Avenida Rio Branco, 44/46, Tel. 43-1247

INFORMAÇÕES — Rua do Rosário, 2/22, Tel. 23-3766

ARMARZEM A/E — Tel. 23-1771 e 23-3667

ARMARZEM 11-A — Tel. 43-6673

ARMARZEM 12 — Tel. 43-0290

CARGAS ESTRANGEIRAS — Tel. 23-2646

NOTA — Para aquisição de passagem necessário apresentação atestado de vacina.



SORTEIO DE NOVEMBRO

Realizar-se-á no próximo dia 29 de Novembro, sábado, às quinze horas, na sala de sorteios da SATURNIA CAPITALIZAÇÃO S. A., à Avenida Nilo Paganha n.º 26 — 13.º andar, o sorteio de amortização antecipada dos títulos relativos ao mês de Novembro. Os títulos em atraso poderão ser reabilitados até às 12 horas daquele dia, na sede social da Companhia, à Avenida Erasmo Braga n.º 255 — 2.º pavimento. Tel. 22-3325 — Octavio Faria — Gerente Geral.

"DOCA" E MEU NIMIGO

Apresentou-se o ex-contraventor — Duas testemunhas inocentam Luiz Gonzaga — A vítima não trabalha com o vereador Gomes Pereira Pinto

Ontem, às 12 horas, acompanhado de seu advogado, apresentou-se o ex-contraventor Luiz Gonzaga, conhecido por "Luiz Capenga". Ouve o cartório, o ex-contraventor do "Jogo do bicho", disse que não foi autor dos disparos feitos contra Eudoxio Eduardo dos Santos, na avenida Brasil. Duas testemunhas foram apontadas pelo indiciado, em favor de suas afirmativas.

"DOCA" E MEU NIMIGO

Disse ainda, Luiz Gonzaga que, há tempos fora trabalhar com Eudoxio, na exploração do denominado "Jogo do bicho", vindo a abandonar tal controvérsia quando, então, Eudoxio votou, lhe odio de morte, fazendo ameaça de que mataria a ele, e, também, queria que o acusasse, o agressor de sr. Arlindo Pimenta, no que foi repellido, daí, aumentou de intensidade o odio de Eudoxio em sua controvérsia com o perseguidor de outras pessoas nos subúrbios da Leopoldina. Na, quanto ao crime, disse Luiz Gonzaga, Eudoxio, por ser seu defensor, queria complicá-lo, concluindo: "Doça" é meu inimigo.

Após, depor, "Luiz Capenga", retirou-se negando, sempre, ter sido ele quem disparara contra Eudoxio.

Do sr. José Gomes Pereira Pinto, vereador em Caxias, re, recebeu uma carta, na qual aquele senhor desmente categoricamente que Eudoxio Eduardo dos Santos trabalhe no seu escritório, como contador.

Elia: "Ilmo. Redator Chefe de A

CLÍNICA DE SENHORAS E CRIANÇAS

Pediatria — (DRA IRENE CID)

2as, 4as, e 6as. Feiras — Das 15 às 18 horas

Ginecologista — (DR VASCONCELOS CID)

3as. 5as e Sábados — Das 16 às 18 horas

Ed. DARKE - S. 1.825 Av. 13 de Maio n.º 23 - 18.º and. - Tel. 32-7709

EXPORTAÇÃO DO BABAÇU

S. LUIZ, 27 (Aspreza) — O comércio exportador de babaçu deita praça, acordando com grande utilidade a abertura de licenças para exportação desse produto para mercados estrangeiros.

O senador Vitorino Freire, que vem cooperando com a Associação Comercial na defesa dos interesses econômicos do Estado, telegrafou hoje à referida associação informando que aguarda a chegada em São Luiz do sr. Cleodécio Cardoso, secretário da Fazenda, e fim de assessoria técnica definitiva a esta questão de licenças, que talvez poderão ser concedidas muito breve.

DR. BIVAR

OUVIDOS — NARIZ — GARGANTA E OLHOS

EVARISTO DA VEIGA, 16

8.º andar. Sala 808. Diariamente, das 14 às 18 horas.

Fones: 22-7451 e 26-7833.

PROFILAXIA DA RAIVA

Vítima de um cão hidrófobo

a menor Helenita Monedero

Vários jornais desta capital divulgaram, no falecimento da menor Helenita Monedero, vítima de um cão hidrófobo e de propriedade de sua vizinha, moradora na rua Soares Leite, em Rocha Miranda. O registro desta infeliz notícia vem mais uma vez elucidar a justiça da campanha que a Prefeitura vem realizando em defesa da saúde pública, para evitar o surto da raiva no Distrito Federal. Entretanto, o maior obstáculo, tem sido a incomprensão de uma parte da população carioca, que vem dificultando as medidas saneadoras da Prefeitura. A administração municipal, considerando que não por conta dos cães existentes na cidade não estão imunizados contra a raiva, pretende, com as providências do registro a que estão obrigados, definir, pela estatística, os proprietários que de fato zelam pelo interesse público e os que têm apenas por vaidade, sem atinar no perigo a que estão sujeitos com a agravante de expor os seus semelhantes ao mesmo risco. O interesse público está acima das conveniências e do sentimentalismo de quem vê o cão apenas como símbolo de fidelidade.

Percecu afogado

O comerciante Guilherme José Lopes, morador à rua de Santa, n.º 154, casa 16, cerca das 14 horas de ontem, quando banhava na praia das Virtudes, morreu afogado.

O comensário Pinheiro, de dia 5.º distrito, tendo conhecimento do fato, para o local se dirigir e, após as formalidades de praxe, fez remover para o necrotério do Instituto Médico Legal, o cadáver do infortunado comerciante.

Dois ladrões presos

Os ladrões Sebastião Lima e Deocleciano de Oliveira, moradores à travessa Solina n.º 7, em virtude do "tempo quente" que atualmente vem fazendo no centro da cidade, resolveram sair para a rua, por volta das 16 horas, quando, ao irem à tarde, quando se encontravam no largo da Pavuna, estudando o ambiente, foram presos pelo investigador Alípio e conduzidos ao 24.º distrito, onde por determinação do comissário Djalma Braga, foram recolhidos na "soladaria".

O SAMBA VAE DESFILAR NA PRAÇA MAUÁ!

No próximo dia 1.º de janeiro, as Escolas de Samba filiadas à Federação Brasileira das Escolas de Samba, vão desfilar na praça Mauá em homenagem ao Exmo. Sr. Presidente da República, prefeito Angelo Mendes de Moraes e o chefe de Polícia General Lima Câmara. Foi solicitado o concurso de A MANHA, ao qual, desde já, hipotecamos a nossa solidariedade à feliz iniciativa da F. B. E. S.

QUAL A DIFICULDADE DO SEU CLUBE?

A MANHA realiza proveitosa "enquete" entre os diversos grêmios amadoristas — Serão encaminhados às autoridades competentes os diversos casos — Somente os clubes legalizados usufruirão dos benefícios da medida — Detalhes



ASSIM COMEÇAM AS OBRAS — Este foi um dos campos construídos pelos nossos clubes amadoristas. Nossa reportagem acompanhou de perto o esforço dos diretores da agremiação e lhes prestou auxílio, divulgando em nossas páginas todo o trabalho, desde o seu início até que a praça de esportes ficou em condições de ser utilizada. Voltaremos agora à ação, acompanhando de perto os interesses de todos os grêmios do esporte amador.

Todos quantos militam no setor esportivo amadorista conhecem as tremendas dificuldades que se deparam aos clubes para que estes possam progredir. E, no entanto, a dificuldade financeira é a principal. Vivem os nossos clubes amadoristas por...

AGORA VAMOS PARA A "MELHOR DE TRÊS"

Fala a A MANHA Modesto Rodrigues, técnico do Campo Grande A. C. — "Só tenho que agradecer"

Ninguém desconhece a campanha brilhante, que fez o Campo Grande A. C. no certame da segunda categoria. Basta citar...



Modesto Rodrigues, o dedicado técnico do Campo Grande, falando de sua reportagem, no fundo, a grande "castelão" que tocou completamente o campo, durante a partida frente ao Manufatura.

que um empate no penúltimo compromisso, que foi frente ao Nacional, dava-lhe o título máximo da zona, e o resultado, foi aquele "placard" de 4 x 0, que lhe valeu o campeonato.

FALA A MANHA MODESTO RODRIGUES

O "onze" do Campo Grande está sob a orientação de Modesto Rodrigues. E como não podia deixar de acontecer, procuramos, para ouvir sua palavra, abalizada sobre a possibilidade de seu quadro na "melhor de três" frente ao Del Castilho, campeão da zona sul.

"TODOS SÃO MEUS AMIGOS" Perguntamos a Modesto Rodrigues, qual eram os elementos que mais se destacaram em sua equipe durante o campeonato.

LUTARÃO PELA POSSE DA TAÇA AGRICULTURA

A. C. Ecologia x Mercado Regional de São Paulo em interessante luta — No campo do Andaraí

O estádio do Andaraí F. C. domingo próximo, será palco de uma emocionante partida futebolística entre os agremiados "Amigos" do Atlético Clube Ecologia e do Mercado Regional de São Paulo. Lutarão os adversários, pela posse de uma linda taça, denominada "Agricultura".

Os pupilos de Arigel Dias, pivô ao gramado com as honras de favorito, isto porque, além de ostentarem perfeita forma técnica, vem de obter sobre o seu contendor expressiva vitória, abastecendo-o pela elevada contagem de quatro a zero.

ESCALADA AS DUAS EQUIPES

Os quadros que deverão disputar o lindo troféu, entrarão em campo, precisamente às 15.30 horas, e deverão estar assim constituídos:

ATLETICO CLUBE ECOLOGIA: Dias — Sabará e Adalio; Souza — Adão e Jorge; Percilio — Joçito — Guilherme — Agenor e Rafael.

guiados à custa de tantos sacrifícios, em patrimônio do clube e o dinheiro que conseguem com tanto trabalho, para o amadorismo. Tudo isso para ver o progresso da agremiação que passaram a defender com imensa dedicação. Muitas vezes as necessidades de um clube poderiam ser resolvidas com uma fácil ação de uma autoridade, ou de simples interferência de um terceiro.

UMA ENQUETE

Considerando tudo o que expomos linhas acima, foi que de liberamos seguir o que nos era indicado. O nosso intuito, que tem procurado servir os clubes amadoristas, que tem procurado auxiliá-los, e que vem, aliás, tendo o contendor reconhecido, por parte de todos, será o de consultar de todas as agremiações amadoristas. Será o seu advogado perante as autoridades e procurará defender as suas reivindicações.

NAS SEDES DOS CLUBES

Semanalmente visitaremos as sedes dos diferentes grêmios e faremos um plebiscito para saber qual a necessidade de cada um. Depois, estudaremos as possibilidades de resolver um a um os casos a nós apresentados a fim de ajudar, interferindo junto a elas para sua resolução.

SOMENTE OS GRÊMIOS LEGALIZADOS

Ao deliberar instituímos essa enquete, tomamos a resolução de o fazer somente com os clubes plenamente legalizados, registrados e com seu funcionamento perfeitamente autorizado.

CHOQUE DE GIGANTES EM NILÓPOLIS

O Central enfrentará o Gremio Nacional F. C. — Confiante, os locais — Notas



A valente equipe do Central, de Nilópolis, que domingo terá árdua tarefa.

O Central de Nilópolis, domingo próximo terá um sério adversário pela frente, o Gremio Nacional F. C., forte e disciplinado conjunto do Gremio Nacional F. C.

Essa pugna que terá como palco o gramado do E. C. Central de Nilópolis, promete, agridar em face do preparo técnico que se encontram as equipes dos clubes litigantes.

Para esse compromisso, a direção de esportes do Central de Nilópolis pede por intermédio de A MANHA, o pontual comparecimento de todos os jogadores abalizados convocados na sede:

ASPIRANTES: As 13.30: — Jorge — Jacob — Newton — Alberto — Guto — Dervanil — Solerio — Araci — Nilton — Cel — Moacir — Wallace — Nazário — e todos os socios amadores que estejam quites.

AMADORES: As 15.00: — Miguel — Marino — Demerval — Dado — Jobo — Cowboy — Domingos — Rogério — Macacada — Alfredo — Roquilha — Dengo — Iria — Santana e todos os demais não convocados.

Finalmente, na tarde de ontem, foi levado a efeito a primeira apuração do nosso já vitorioso Concurso do Samba PINDONGA DO SALGUEIRO NA PONTA DO CONCURSO.

A sensação do concurso foi tremenda, pois não se esperava na primeira apuração o interesse que foi notado. Julgamos que o nosso primeiro trabalho de apuração fosse suave, entretanto a presença de vários candidatos, evidenciou o interesse que nutria na roda do Samba. Coube ao veterano Pindonga, a primazia de alcançar o primeiro posto, honrando assim, a tradicional Escola de Samba "Azul e Branco" do Salgueiro.

ATENÇÃO! Durante os trabalhos de apuração, verificamos a existência de numerosos votos em branco, os quais foram inutilizados. Votos em branco não são computados. SOMENTE ATÉ AS 5 HORAS

Os votos também não poderão chegar a nossa redação depois das 17 horas, pois a partir desta hora serão iniciados os trabalhos e os votos que estejam nessa situação só na semana seguinte serão computados.

LILICO NO PAREO

A presença de Lilico, o popular sambista, após o término da primeira apuração, em nossa redação deu um toque interessante, pois segundo nos declarou o querido componente da Escola de

Samba União do Brás de Pina, o qual destacamos em outro local, está disposto a fazer "mistérios" na roda do samba.

A PRÓXIMA APURAÇÃO Na próxima quinta-feira terá início a segunda apuração em nossa redação.

CREDENCIEM SUAS FISCALIS As Escolas de Samba que estão disputando o Concurso, instituído pela A MANHA, deverão creden-

MANHA NO ESPORTE AMADOR

ANO VII

RIO DE JANEIRO, Sexta-feira, 28 de Novembro de 1947

NÚMERO 1.935

MANUFATURA, O HEROI DE JUVENIS NA ZONA NORTE

CAMPANHA MAGNIFICA, A DOS "GAROTOS INDUSTRIÁRIOS" — 15 VITÓRIAS, 2 EMPATES E UMA SO' DERROTA — DADOS

Foi, realmente, de rara expressão a campanha empreendida pelos juvenis do Manufatura M. P. C. no certame da 2.ª Categoria, no qual sagraram-se campeões da Zona Norte merecidamente. Possuidor de um onze adestrado, o club dos Industriários brilhantemente conquistou o tão almejado título, credenciando-se a disputar com o River F. C. (campeão da Zona Sul), a honrabilidade de sua classe na 2.ª Categoria. Brilhante foi portanto sob todos os aspectos a campanha dos "garotos manufaturenses" que demonstra assim possuir uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro.

A CAMPANHA DOS CAMPEÕES Em todo o certame, os juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

uma equipe de real valor, elevando os píncaros da glória do pavilhão alvi-negro. A campanha dos juvenis do Manufatura marcaram 15 vitórias dos 18 jogos disputados, em-

PUNICÃO SEVERA PARA OS INFRATORES

A MANHÃ ESPORTIVA

ANO VII

RIO DE JANEIRO, Sexta-feira, 28 de Novembro de 1947

NÚMERO 1.935

INCOMPREENSIVEL, A ATITUDE DO BONSUCESSO

Aberta vista aos interessados — Suspensão do comissário do 20.º Distrito Policial — O que se esperava do grêmio leopoldinense

O "caso" Malcher está praticamente encerrado. Ante-ontem, foi identificado o agressor, e ontem, o general chefe de Polícia tomou medida enérgica contra o comissário Aldemir de Sousa, que

inexplicavelmente, deixou de fazer o flagrante contra Albino de Castro.

Com a identificação do agressor, o Bonsucesso veio ficar em posição pouco compreensível, pois,

através do diretor do seu departamento, que acompanhou o desenrolar da inquérito, procurou dificultar o trabalho da polícia em esclarecer o lamentável fato.

Essa circunstância é de toda lamentável, deixando mesmo o simpático clube em situação crítica perante os desportistas.

ABERTA VISTA

Ontem, foi aberta vista para os interessados, devendo hoje, o juiz Sady de Gusmão apresentar o seu relatório sobre o que se apurou. Terminado o prazo de vista, o processo será encaminhado à Auditoria que então indicará os artigos violados pelos infratores. O julgamento do caso, será portanto, somente na próxima semana. O público aguarda, então, com interesse o desfecho da questão desportiva.

SUSPENSÃO DO COMISSÁRIO DO 20.º DISTRITO POLICIAL

O Comissário Aldemir de Sousa, do 20.º distrito policial, em virtude de não ter havido o flagrante contra o agressor foi ontem, suspenso das funções pelo chefe de Polícia, que resolveu também determinar que o Comissário não se processasse por qualquer delito fosse cometido a Delegacia de Costumes e Diversões.



Amorim, Ademir, Orlando e Rodrigues, do Fluminense.

«APRONTARAM» OS TRICOLORS

TRIUNFARAM OS TITULARES POR 7X3, NO ENSAIO DE ONTEM — POUPADO PE' D'EVALLA

O Fluminense realizou, ontem, nas Laranjeiras, o seu "apronto" para o jogo de domingo contra o Canto do Rio.

Nada menos de dez tentos foram marcados na prática dos tricolores. O quadro de titulares saiu vitorioso por 7 x 3, tentos de Ademir (3), Juvenal (3) e Rodrigues. Caraca (2) e Spinel também os pontos dos reservas.

COMO ENSAIARAM OS DOIS QUADROS

As duas equipes exercitaram as seguintes manobras: Efetivos — Caxambu (Herberlinho) — Guiter e Haroldo — Passos (Bera), Oliveira e Brigade (Smuel) — Amorim — Ademir — Juvenal — Orlando e Pinheiro — (Rodrigues).

ASPIRANTES — Castilho — Eros e Miguel — Noronha (Rico) — Irani (Aubinho) e Smal (Grande) — Ovelandino (Zeno) — Caraca — Spinel — Osni (Duque) e Rodrigues (Goldinho).

POUPADO PE' D'EVALLA

O "player" Pé de Valsa, que vem atuando ultimamente no "cubo" da Intermediária principal,

pal, ontem, não praticou. Foi poupado pelo D. Médico. Mas não se diz em Alvaro Chaves, o "bellarino" estará presente no "match" contra os mineiros.

OS RUBROS ENCERRARAM OS SEUS PREPARATIVOS

BATIDOS OS "PLAYERS" EFETIVOS POR 5X2



Maneco, Cesar, Lina e Jo zinho, atacantes rubros

O América encerrará, ontem, com um exercício de conjunto, os seus treinamentos para a partida de amanhã, contra o Olaria, no estádio de São Januário.

A prática dos rubros, que teve a duração de noventa minutos, terminou com a vitória dos Aspirantes por 5 x 2. Os pontos

dos vencedores foram feitos por: Garlitos (3), Ivan e Louro; Maneco e Lima, marcaram os dois vencidos.

Os dois quadros gorrinham assim para o treino:

EFETIVOS: Orni — Oscar (Basta) e Grata — Castanheira — Hilton (Gilberto) e Amaro — Betinho, Maneco — Cesar — Lima e Jorginho.

ASPIRANTES — Vicente (Bo-

Sensação no Tribunal de Justiça — Bonifácio, Pirilo, Tião, Noronha e Nestor serão julgados — Em foco Mário Viana

O Tribunal de Justiça Desportiva realiza hoje, uma reunião importante. Isso porque, serão julgados os atletas que cometeram infrações na última rodada, que foi cheia de incidentes dos mais lamentáveis.

Entre os atletas que hoje serão julgados figuram cinco cracks sendo que dois deles, pertencem ao Flamengo, Pirilo, Tião, Bonifácio, Noronha e Nestor.

O FLAMENGO LEVARÁ TESTEMUNHAS

O Flamengo vai levar testemunhas, pois, defenderá os seus atletas, arduamente. Este fato fará com que a sessão se prolongue por algum tempo.

BONIFÁCIO SERÁ DEFENDIDO

Bonifácio o atleta que agrediu Monteiro será também defendido pelo seu clube, o Canto do Rio. A sua situação não é porém, nada boa, devendo mesmo sofrer punição pela infração que cometeu.

VÁRIOS OUTROS CASOS

Vários outros casos de menor im-

portância serão julgados. Isso não se falando no de Mário Viana, que deve ter sido indiciado secretamente como determina a lei.

O árbitro número um, está am-

agado de sofrer severa punição em virtude da sua atitude domingo em General Severiano.

Aliás, pelo que observou a reportagem do A MANHÃ o Tribu-

nal vai agir com grande rigor. Ontem, o presidente daquele poder juiz Martinho Garcez Netto esteve na secretaria examinando todos os processos.



Ananias, Alcino e Spinel, volantes defensores do Olaria.

TUDO O. K. EM BARIRI

TREINARAM OS "PLAYERS" — OS EFETIVOS FORAM SUPERADOS NO EXERCÍCIO DE ONTEM

O Olaria está "em to" para a sua luta de amanhã, contra os rubros. Ontem, foi realizado pelos "baririnos" o derradeiro treino de conjunto, saindo vitoriosos o quadro de aspirantes, por 6 x 4.

Os tentos dos aspirantes foram feitos por Maneco (3), Renato (2) e Italo, Spinel (2), Balano e Jorginho fizeram os dois titulares SPINEL E LIMOEIRO VOLTARAM A ENSAIAR

em diante, pelo técnico Neco, que se achava suspenso pelo T. J. D., já pode novamente integrar o seu esquadro. Ontem, Spinel esteve em ação e a sua "reintegração" já está assegurada, isso, aliás, segundo nos afirmaram por ocasião do conjunto. Também Limoeiro, que se achava machucado, voltou a ensaiar, e a sua inclusão no equipe de Bariri, é coisa certa.

ATLÉTICO X BOTAFOGO

O Botafogo folgará no domingo vindouro. Por essa razão, os dirigentes do alvi-negro entraram em negociações para realizar uma interessante partida amistosa, em São Paulo, contra o Corinthians. Mas as demandas reduzem a possibilidade de jogar no domingo, procurou os dirigentes do Atlético, bi-campeão mineiro, a fim de entabular negociações, sobre um "match". E tudo, afinal, saiu bem. Alvi-negros e atleticanos estarão em luta, no domingo, em Belo Horizonte.

COMO PRATICARAM

As duas equipes praticaram assim:

Titulares — Lourinho, Leleco, Amaral, Walter, (Sourarém), Claudio e Ananias; Alcino, Spinel, Balano, Limoeiro e Jorginho. Aspirantes — Zezinho, Herbert, e Helvécio; Raimundo, Carnaval e Dino; Renato, Joa, Maneco, Zoc e Italo.



O volante Fernandes da Silva.

FERNANDES DISPOSTO A ESTREAR O SEU NOVO CARRO

O movimento para angariar os recursos necessários ao pagamento da "Maserati" que a colônia portuguesa do Brasil resolveu oferecer no volante luso Antonio Fernandes da Silva está correndo de ritmo. As listas constituídas pelas diversas casas comerciais começam a contar com doações que prevejam completo sucesso.

FERNANDES QUER CORRER

Aliás, como bom desportista que sabe ser, ele já se inscreveu, condicionally. O volante luso-brasileiro Antonio Fernandes da Silva está esperando o seu carro novo nos primeiros dias de dezembro, pois já embarcou em Roma, onde poderá continuar a carreira, posto a tomar parte na corrida.

desde que possa desembarcar o "bolido". E o A.C.B. aceitou a sua inscrição condicional.

Decisão final sobre Ademir

Ainda hoje deverá ser tomada uma decisão final sobre a permanência de Ademir no Fluminense. O conselho de Carlos Nascimento, diretor de esportes do clube tricolor, vai interpor o jogador. Se Ademir, aceitar as condições que lhe forem oferecidas, continuará vestindo a jaqueta tricolor. O contrário o Fluminense se desinteressará definitivamente do seu concurso, podendo, porém, continuar a ser o "orientador" desse profissional.



"Vovô" numa perfeita curva

"Vovô," Diogo e Vicente competirão

O popular volante patricio Osmar Fernandes Lago já está inscrito na corrida de domingo, na Quinta da Boa Vista. E "Vovô", adiantou que correrá em homenagem ao industrial Ernesto Piccolo, seu grande amigo e animador dos nossos desportos.

Também pediram inscrição na corrida os volantes Vicente Guarino e Diogo da Costa, completando o número de nove concorrentes.

Ceração — Fígado — Estômago — Rins

DR. RENÉ MANZO

Clínica Médica em geral

Rua Viso, Rio Branco, 34 — De 9 às 11. Consultas: Cr\$ 20,00

Tel. 22-4749

TABLELAXO

Regulariza os Intestinos.

rentes para a prova destinada aos carros de força livre.

Além de Benedito Lopes, que já está no Rio, com a sua nova "Maserati" de 2.500 centímetros cúbicos de cilindrada, deverão vir outros volantes de S. Paulo. Pela Comissão Desportiva foram convidados mais Chico, Landi, Moel, Leite, Santos, Mauro, (Sabur), Antonio Parra, Luciano Bonini, Francisco Marques, Jaine das Neves e Luiz Zappia, este último já inscrito.

Aprovado o projeto sobre a emissão dos títulos para o estádio

Foi aprovado pelo prefeito Mendes de Moraes, o projeto de lei, mandando instituir a emissão de 20.000 títulos para o financiamento do Estádio Municipal.

VENCEU O "HOMEM MONTANHÃO" POR "NOCAUTE"

Olaguivel ficou "sonhando" fora do ring — As outras lutas — O programa de amanhã

O Metropolitano de Esportes marcha na sua trajetória de sucessos. As reuniões em disputa do Tráfego "Gal. Angelo Mendes de Moraes", continuam merecendo o mais franco apoio dos amantes da luta livre. E com justa razão, porque, de fato, os combates de vale tudo têm sido os mais sensacionais. A noite de ontem, por exemplo, onde o público compareceu em massa, foi das mais brilhantes.

VITORIOSO O "HOMEM MONTANHÃO" — OS OUTROS RESULTADOS

Foram os seguintes os lutadores vencedores do espetáculo de ontem: PROFSSIONAIS: "Homem Montanha" x Olaguivel — venceu o "Homem Montanha" por "nocaut" no segundo round.

Bogni x Gigante de Memel — Depois de uma luta equilibrada, terminou com um empate.

Ramon Cernadas x King Kong — levou a melhor King Kong, por estrangulamento.

AMADORES:

Milton x João Braz — saiu vitorioso o português Braz. Godofredo x De Maio — foi aclamado vencedor Godofredo.

Na luta final entre o "Homem Montanha" e o espanhol Olaguivel, a violência imperou, e o Montanha, que lutou com as cores do Flamengo, pôs seu adversário a "sonhar" fora do ring.

O PROGRAMA DE AMANHÃ

Amanha, em continuação, sob o controle e fiscalização das autoridades designadas pela Federação Metropolitana de Pugilismo, serão levadas a efeito no "ring" da praça de esportes da Av. Deira Mar, as seguintes lutas:

Rocca x Memel — Gernadas x Gorila e Ming x Canguru.

OLHOS Dr. HERÉDIA Método Moderno e eficaz de Tratamento Rua Buenos Aires, 202 — Tel. 23-1482

PARTOS Dr. André de Albuquerque F. CONSULTA Com hora marcada, tel. 28-8294

A DOMICILIO

GOAL "A MANHÃ" — Mais um felizardo vem de ser contemplado com a quantia de quinhentos cruzados, prêmio instituído pelo "Trem da Alegria" em combinação com este matutino para o vencedor que, no principal jogo de cada rodada, fizer o tento de abertura da contagem. O prêmio do último domingo foi o destacado "center" botafoguense, Heleno, que no encontro frente ao Flamengo, inaugurou o "placard" com um "goal" verdadeiramente sensacional. Um legítimo "goal"! A MANHÃ. O flagrante acima nos mostra o momento em que Lara Sales, um dos "maquinistas" do festejado programa de Héber de Boscail, fazia entrega a Heleno dos 500 mangos a que fêzta jus.